ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED-SP, realizada aos oito dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9h30, por meio virtual pelo Programa Google Meet-meet.google.com/. Reuniram-se os conselheiros titulares e suplente registrados pelo programa: Marcelo Ribeiro (Presidente - CRATOD), Nubia Elias Santos (SES), Luciana Raguzza (CVS), Rosana Frajzinger (CRATOD), Italo Miranda Junior (DENARC),Sgt André Luiz Candelária (PROERD), Florentina Dália Resende (FUSSP), Wolker Volanin Bicalho , Vera Lúcia Bagnolesi (SJC), Márcia Rebellato (SEFAZ), Iliria Ruiz Pilissari (SECEC), Joás Garcia Moreno (SEDS), Sérgio Ricardo Ruiz Bassitt (SAP), Valéria de Camargo Duarte (SEH), Teresinha Morais da Silva (SEE), Francisca Henrique de Oliveira e Maria Alice Pollo Araujo (IMESC), Edison Almeida e Jurema C.Panza (FDE), Renato Filev (CEBRID), Mariana Verpa Sanchez (GREA), Sergio Nicastri (ABEAD), Joana Indjaian Cruz (ACT), Kátia Isikawa S.Barreto (FEBRACT), Ilham El Marrawi e Bruno Logan Azevedo (REDUC), Marcelo de Mesquita Spinola (FPA), Luis Antonio da Silva (CEFATEF), Felipe Watanabe (ACUCA), Décio Perroni Ribeiro Filho (SMDHC), Mateus Oliveira Moro (DPESP), Guilherme Athayde Ribeiro Franco (MPESP), Maria Cristina Mazzaia (COREN), Vera Lucia das Neves Hansen (CRF), Tatiana Regina Criscuolo (CREMESP), Andrea Domanico (CRP) e Patrícia Ferreira da Silva (CRESS).
Justificaram: Carolina Pellegrini M.R.Lunkes (Licença Maternidade- PGE), Mria Angélica Alves da Silva (F.CASA – Férias), Débora Gomes de Melo dos Santos e Luis Fernando Farah de Tófoli (LEIPSI) e Miguel Tortorelli e Ronaldo Luiz Rissetto (FEAE).
Sem justificativa: Jefferson Nogoseki de Oliveira e Juliana Pinheiro Spioni (S.Esportes), Ademar Bueno da Silva Junior (SDE), Joé Manoel Bertolote e Florence Kerr Correa (UNESP), Regina Tuon e Felipe Aureliano Martins (ABRAMD), Lucia Decot Sdoia e Juliano Pereira dos Santos (IPH), Fernanda de Medeiros Carvalho de Castro e Gustavo Magalhâes Gomes (DPF), Lisiane Cristina Braecher e Ana Leticia Absy (MPF) e Joyce R.Markovits e Sonia Andreotti C.Frugoli (OAB).
Ouvinte: Marcia Ramos (F.Casa).

CONVOCAÇÃO

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

Em nome do Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP) venho **CONVOCAR todos** os **Conselheiros (titulares e suplentes)**, a participar da 3ª **Reunião Extraordinária** a realizar-se no **dia 08 de outubro de 2020, das 9h às 12h**, de forma virtual

Entrar no meet.google.com/

PAUTA

1. **Política Editorial (180')**

Vera Lucia Bagnolesi
Secretária Executiva

Atenção: Conforme o novo Decreto do CONED nº 64;640 de 04/12/19

a) § 4º – O membro do colegiado ausente por 2 (duas) vezes, de forma injustificada, ou por 4 (quatro) vezes, ainda que justificadamente, no período de 12 (doze) meses de mandato, terá a sua substituição solicitada ao órgão ou entidade que represente.
b) § 5º - O disposto no §4º deste artigo não se aplica:
c) 1 – à ausência a reunião extraordinária, quando justificada;

d) 2 – à ausência ocasionada por situação excepcional reconhecida pelo Plenário do CONED." (N.R.)

Conforme Regimento Interno vigente

§ 5º - Todas as ausências serão consignadas em ata.

§ 6º - As justificativas deverão ser apresentadas, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis após a reunião a que se referirem

O **Presidente** inicia a reunião cumprimentando a todos e passando a palavra para Luís Antonio fazer a apresentação do documento sobre a Politica Editorial para o CONED elaborado pelo GT Editorial. Após a apresentação **Marcelo** abre para as considerações dos inscritos. **Verinha** pede a palavra e cita sobre a mudança que deve haver na pagina 7 do documento sobre o Regimento Interno pois já foi publicado o novo Regimento Interno do CONED. **Maria Alice** parabeniza o grupo e cita sobre o Regimento Interno já citado pela Verinha e faz outros apontamentos de correção. **Joás** parabeniza o grupo e fala sobre o organograma no que diz respeito ao Secretário Executivo (deixa uma confusão se o S. Executivo é o da estrutura ou terá outro?). **Luis** diz que é a mesma pessoa. **Joás** fala que o S. Executivo tem momento no fluxo e é nele que fecha as ações, mas não deveria coloca-lo abaixo do conselho editorial pois parece dois órgãos. **Luis** cita que olhando por outro ângulo realmente deveria constar um único secretário executivo e que fará a mudança. **Wolker** parabeniza pelo texto e cita sobre a mudança do Regimento Interno. Fala que a estrutura do organograma trás pontos que utilizamos para o Regimento Interno novo. Diz que o assessor técnico e jurídico não existe no RI novo. Estas duas figuras podem aparecer como recomendação. O que ficou definido no RI atual é de que se colocasse em Comissão permanente. **Wolker** diz que no Regimento Interno traz todo o contexto de como deve atuar o Comitê editorial. **Marcelo** fala que deverá ser eliminado uma figura do Secretário Executivo no organograma. **Luiz** fala que irá ajustar. **Ilham** não entendeu sobre enviar consulta a Secretária de Justiça e diz que isso atrasaria muito o fluxo. **Wolker** diz que o plenário pode decidir. Explica que se existir alguma dúvida e precisarmos de um parecer jurídico aí sim será enviado para consultoria jurídica da Secretaria da Justiça. **Ilham** diz que entendeu e que então seria necessário realizar uma reunião rápida do grupo GT para ajustar o texto. **Mateus** diz que ficou preocupado em consultar o secretário. O caráter do conselho e de ser participativo e se tiver que consultar o secretário perdemos isso. Parece que está sendo criada uma burocracia muito grande para questões simples. **Wolker** diz que a questão de submeter ao secretário não é necessário. Só se houver necessidade. **Marcelo** fala que a discussão nas reuniões é a ideia que tivemos e para simplificar. Anteriormente como não tínhamos estrutura formal coisas pequenas tornavam-se grande. Hoje o corpo editorial resolve rápido. **Andrea** diz que ficou preocupada porque tem um organograma e isso pode burocratizar muito. **Wolker** diz que a periodicidade do grupo esta previsto no RI e uma comissão permanente de 5 membros. Quem escolhe os membros é o plenário. E a decisão é sempre do plenário (o teor). **Guilherme** diz que o Wolker foi preciso. Cumprimenta a todos. Diz que é um trabalho inédito. **Renato** diz que trazendo para plenária decidir o que vai ser publicado deve trazer demora na publicação. Perde-se o timing do jornalismo. Talvez colocar matérias das entidades que fazem parte do CONED. Fala que se houver consenso entre os membros sobre a matéria a ser colocada, não há necessidade de vir para plenária. **Marcelo** diz que a ideia para publicação diária é exatamente como Renato colocou. **Joás** diz que vê avanço e é favorável que se encaminhe para votação do conselho. **Patricia** diz que como no CRESS, tem tramites importantes. Fala que o conteúdo diário tem que ter rapidez seja por e-mail ou outro meio. Sem criar tensões. **Ilham** fala que precisamos pegar as anotações para que seja realizada mais uma reunião do GT para realizar as alterações. **Wolker** diz que fazendo um gancho com a fala da Patricia e Renato, acha que é importante não perder o timing do jornalismo e ter o voto da plenária como estabelece o

RI. Estamos acostumados a deliberar uma vez por mês. Podemos dar dinamismo votando por e-mail. Outra hipótese é publicar e depois levar para referendo do conselho. Se não houver acordo retira-se e coloca-se uma nota explicativa. Explica para Ilham que de acordo com o RI as indicações serão da plenária. **Marcelo** explica que inicialmente a escolha dos membros seria pelo Presidente com votação de 2/3 terços. Porem de acordo com o RI não pode ser assim. Então ficou tudo para escolha do plenário. **Guilherme** diz que pela primeira vez tivemos um documento de consenso. Pensando em desburocratização os membros do editorial farão as publicações com bom senso. Devemos manter as dinâmicas das nossas plenárias que tem sido produtiva. Se alguém discordar da publicação pode se dirigir a plenária. **Marcelo** diz que o esforço do grupo foi de criar mecanismo para o CONED se conectar com o publico de maneira mais ágil. É muito ruim o Presidente ter que tomar decisão sozinho. Diz que nesses dois anos amadurecemos muito. **Marcelo** fala que ainda não temos Instagram. **Luís** fala que a preocupação das mídias é quem faria isso. Ficou a cargo do secretario executivo que é quem tem acesso a conta. Preocupação do comitê é de que tem que pensar em outras mídias. Como será o controle e gestão das mídias. **Andrea** fala que quem ficar responsável tem que fazer um treinamento. **Luís** diz que toda e qualquer publicação que tiver duvida do comitê vai para votação. Diz que face e insta precisam de controle de ferramenta. **Verinha** cita que o facebook está atrelado a ela. Quando falamos em site o nosso é na pagina da justiça e não tem espaço para publicações. As publicações que vão para pagina da justiça são como: Manual das CT e talvez o manual do editorial. Notícias e matérias não. **Bruno** coloca que não existe a conta atrelada. Se quiser passar para frente pode em todas as mídias. O melhor será ser conta do CONED e é preciso ter um email. **Marcelo** fala que é preciso fazer as alterações no documento conforme colocadas hoje. Sugere que se façam as alterações e pergunta se pode ser aprovado por email o documento ajustado ou se faz as alterações e marca uma nova reunião para o GT. **Andrea** pede um plano B de gravação para as reuniões pois fica muito difícil fazer a Ata. **Bruno** diz que tem um programa (não audível) que ele grava o vídeo e o áudio. **Marcelo** fala que as gravações das reuniões surgiram para auxiliar na elaboração da Ata. Pergunta se a gravação pode ser disponibilizada. Gostaria de um parecer jurídico. **Guilherme** fala que hoje eles fazem audiência e reuniões oficiais pelo site do TJ. É um documento gravado. Aqui entre nós, Marcelo está disponibilizando sua plataforma. Enquanto a plataforma for sua quem decide se disponibiliza ou não é você. Quando tivermos uma plataforma/conta oficial da Secretaria da Justiça isso se supera. As reuniões do CONED são públicas no espaço. Aqui virtual não. Sugere que o Secretário poderia fazer um temo de que você Marcelo está cedendo a plataforma para a justiça/CONED. **Marcelo** pergunta se no link do tribunal a gravação é pública? **Guilherme** diz que o tribunal do júri é público. Ele trabalha com segredo de justiça. **Marcelo** diz que considera o material publico para os conselheiros. Diz que a FEBRACT e a Plataforma ofereceram suas plataformas. Enquanto não houver outra forma poderíamos usar o google meet gratuito. **Verinha** diz que as gratuitas têm tempo limitado. **Guilherme** fala que hoje a conta é do Marcelo e ele faz dela o que bem entender. Se enviar a todos sempre deverá ter a ressalva que não se autoriza publicação externa. **Andrea** diz que pode ser aberto o google meat pelo CONED. **Marcelo** diz que o google meat pago precisa de CNPJ para ser aberto. **Andrea** diz que tem havido reuniões pelo facebook e youtube. Fala que existe plataforma da justiça. **Verinha** diz que a Secretara da Justiça disponibiliza o Teams e que tem escutado que atende a poucas pessoas e as reuniões caem. **Guilherme** diz que usa o teams no sistema de justiça e que é verdade o que diz a Vera. **Guilherme** alerta que de repente estamos em reunião e uma das nossas crianças passa pela tela. É preciso ter

responsabilidade. **Maria Alice** fala que em relação ao teams se o CONED tiver o email institucional pode fazer pelo teams. **Bruno** fala que as reuniões são publicas podem ser no youtube (no momento da reunião). Quanto ao ponto que o Guilherme falou de passar uma criança não há problema pelas nossas discussões. Acha que é interessante ser pelo youtube. **Maria Alice** diz que o que Guilherme falou não é as crianças ouvirem mas sim a criança passar e a imagem dela aparecer. É problema de imagem. **Marcelo** passa a votação. **Guilherme** pede a palavra e diz que podemos votar e as ressalvas deverão ser enviadas para o Secretaria Executiva que encaminhará ao GT. Na próxima reunião só serão votados os destaques. **Verinha** pergunta se só os destaques pois na reunião de hoje houveram várias alterações. **Woker** diz que concorda com Guilherme e com referência as citações do Regimento Interno já são os primeiros destaques. O Grupo altera os itens e na reunião só aprovamos as modificações. **Marcelo** diz que a proposta é aprovar o conjunto geral do texto. Recebemos os destaques, ajustamos e colocamos em votação dos destaques. **Verinha** fala que na próxima reunião só se aprova os destaques. **Marcelo** diz que o GT terá de se reunir para poder enviar o texto a todos antes da próxima reunião. **Marcelo** coloca em votação como segue: **As ressalvas colocadas na reunião de hoje serão ajustadas pelo Gt Editorial, que se reunirá e após o novo texto será encaminhado a todos os membros até cinco dias antes da próxima reunião que poderão fazer novas ressalvas. As ressalvas deverão ser enviadas por escrito e serão ajustadas novamente ao texto. Na próxima reunião do CONED a votação será só: Aprovada a Politica Editorial do CONED, sim ou não. APROVADO POR TODOS.** Nada tendo mais a tratar o Presidente encerra a reunião. Na qualidade de secretária, lavrei, redigi e relatei o teor da presente ata, que segue por mim assinada e pelo Presidente.

São Paulo, 08 de outubro de 2020

Marcelo Ribeiro de Araújo
Presidente

Vera Lucia Bagnolesi
Secretária Executiva